



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

*IGA*

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

**MINUTA DA ATA Nº 1/2018**

| <b>PRESENCAS</b>  | <b>Sim</b> | <b>Não</b> |
|---|------------|------------|
| - Sr. Presidente da Câmara Municipal                      | X          |            |
| - Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo                | X          |            |
| - Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva | X          |            |
| - Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque            | X          |            |
| - Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro              | X          |            |
| - Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida | X          |            |
| - Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias                 | X          |            |

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

**2.1.1 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA – VOTO DE PESAR – INFORMAÇÃO**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 375, de 9 de janeiro de 2018, a remeter o teor do voto de pesar e de total solidariedade que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, aprovou, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no passado dia 22 de dezembro de 2017, na sequência da recente catástrofe dos incêndios que assolou

707.

esta região, para conhecimento desta Câmara Municipal bem como de todas as pessoas afetadas pela referida tragédia. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.1.2 – SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO – FATURAÇÃO - INFORMAÇÃO**-----

D.I.O.M

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Setor de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 121, de 3 de janeiro de 2018, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE**-----

**2.2.1 – ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**2.3.1 – ESPAÇO CIDADÃO MÓVEL**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3 - ORDEM DO DIA**-----

**3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 29 E 30, DAS REUNIÕES DE 15 E 28 DE DEZEMBRO DE 2017**-----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2017 (ATA N.º 29/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ---

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de dezembro de 2017 (ATA N.º 30/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

**3.2 – RATIFICAÇÕES**-----

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2018**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

**3.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2018**-----

2  
JGA

D.A.G.F

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, do Aproveitamento, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros): -----

| Constituído em nome     | Natureza das atividades                    | Rubricas do Orçamento | Montante   |
|-------------------------|--|-----------------------|------------|
| Anabela Sousa Rodrigues | Gasóleo                                    | 02/02010202           | 250,00 €   |
|                         | Representação dos serviços                 | 02/020211             | 100,00 €   |
|                         | Comunicação                                | 02/020209             | 100,00 €   |
|                         | Deslocações e estadas                      | 02/020213             | 300,00 €   |
|                         | Aquisição de serviços – Outros serviços    | 02/020225             | 250,00 €   |
|                         | Aquisição de bens e serviços – Outros bens | 02/020121             | 500,00 €   |
|                         |  |                       | 1.500,00 € |

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**3.4 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2018** -----

D.A.G.F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuas e Oliveiras do Hospital no ano de 2018, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros). -----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34682 e compromisso número 35831. -----

**3.5 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2018** -----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2018, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

  
IGA

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34683 e compromisso número 35832.-----

**3.6 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2018**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADESA no ano de 2018, no montante de 4000,00 € (quatro mil euros).-----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34684 e compromisso número 35833-----

**3.7 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a deliberação de 28 de abril de 2016, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 13 de outubro de 2015, ascende a 12.197,74 € (doze mil, cento e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor.-----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Vice-Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34685 e compromisso número 35834.-----

**3.8 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.815,78 € (quatro mil, oitocentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34686 e compromisso número 35840.-----

**3.9 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 9.674,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34687 e compromisso número 35841-----

**3.10 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2018**-----

*JGA.*

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2018, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34688 e compromisso número 35843. -----

**3.11 – ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA**-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros). -----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34689 e compromisso número 35842. -----

**3.12 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – RENOVAÇÃO** ----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 2 de fevereiro de 2017 e tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/19444/2017, de 27 de dezembro de 2017, apresentado por Bruno Miguel Duarte Nascimento e Ana Catarina Gonçalves Alves, residentes na Avenida Francisco Sá Carneiro, Bloco 1, 3.º Centro, freguesia de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a solicitar a renovação da concessão de Incentivo à Natalidade referente ao nascimento da sua filha Clara Alves Nascimento, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e com base na informação dos serviços, datada de 27 de dezembro de 2017, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**3.13 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de 960,00 € (novecentos e sessenta euros), para fazer face a despesas decorrentes da realização do Almoço Solidário de Natal oferecido às vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017, realizado no passado dia 23 de dezembro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

IGA

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34660 e compromisso número 35835. -----

**A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2017/2018, correspondente à mensalidade de janeiro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011:-----

| Desporto Federado Sénior 2017/18          |                               |                |                       |                     |
|---|-------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------|
| Proposta de Atribuição de Subsídios       |                               |                |                       |                     |
| Entidade                                  | Modalidade                    | Subsídio Anual | Valor Mensal 10 meses | Mensalidade Janeiro |
| Futebol Clube de Oliveira do Hospital     | Futebol 11 - Masculinos       | 40.000,00 €    | 4.000,00 €            | 4.000,00 €          |
|   | Hóquei em Patins . Masculinos | a) 20.000,00 € | 2.000,00 €            | 2.000,00 €          |
|   | Hóquei em Patins . Femininos  | 5.000,00 €     | 500,00 €              | 500,00 €            |
| Associação Desportiva de Lagares da Beira | Futebol 11 - Masculino        | 40.000,00 €    | 4.000,00 €            | 4.000,00 €          |
| Associação Desportiva Nogueirense         | Futebol 11 - Masculino        | 60.000,00 €    | 6.000,00 €            | 6.000,00 €          |
| Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense   | Basquetebol - Masculinos      | 50.000,00 €    | 5.000,00 €            | 5.000,00 €          |
| Total:                                    |                               | 215.000,00 €   | 21.500,00 €           | 21.500,00 €         |

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos.-----

**A-3) DESPORTO INATEL - 2017/2018**-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2017/2018, correspondente à mensalidade de janeiro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011:-----

| Desporto Inatel 2017/18             |  |
|-------------------------------------|--|
| Proposta de Atribuição de Subsídios |  |

2  
36A

| <b>Entidade</b>   | <b>Modalidade</b>   | <b>Subsidio Anual 2017/18</b> | <b>Valor Mensal 10 meses</b> | <b>Mensalidade Janeiro</b> |
|---|---------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Associação Desportiva de Lagos da Beira                                 | Futebol - Masculino | 2.000,00 €                    | 200,00 €                     | 200,00 €                   |
| Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas                                  | Futebol - Masculino | 2.000,00 €                    | 200,00 €                     | 200,00 €                   |
| Grupo Desportivo Sangianense  | Futebol - Masculino | 2.000,00 €                    | 200,00 €                     | 200,00 €                   |
| Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama                             | Futebol - Masculino | 2.000,00 €                    | 200,00 €                     | 200,00 €                   |
| Grupo Desportivo Bobadelense  | Futebol - Masculino | 2.000,00 €                    | 200,00 €                     | 200,00 €                   |
| Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes | Futebol - Masculino | 2.000,00 €                    | 200,00 €                     | 200,00 €                   |
| <b>Total:</b>   |                     | <b>12.000,00 €</b>            | <b>1.200,00 €</b>            | <b>1.200,00 €</b>          |

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos.-----

**A-4) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2017/2018** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2017/2018, correspondente à mensalidade de janeiro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

| <b>Desporto Federado Escalões de Formação 2017/18</b> |                                  |                                    |                            |          |
|---|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------|----------|
| <b>Proposta de Atribuição de Subsídios</b>            |                                  |                                    |                            |          |
| <b>Entidade</b>                                       | <b>Subsidio Anual 2017/18</b>    | <b>Valor Mensal (por 10 meses)</b> | <b>Mensalidade Janeiro</b> |          |
| Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol       | Futebol 7 - Benjamins Masculinos | 2.500,00 €                         | 250,00 €                   | 250,00 € |
|   | Futebol 7 - Infantis Masculinos  | 2.500,00 €                         | 250,00 €                   | 250,00 € |
|   | Futebol 11 - Juvenis Masculinos  | 7.000,00 €                         | 700,00 €                   | 700,00 € |
|   | Futebol 11 - Juniores Masculinos | 7.000,00 €                         | 700,00 €                   | 700,00 € |
| Futebol Clube de Oliveira do                          | Hóquei em Patins - Benjamins     | 2.000,00 €                         | 200,00 €                   | 200,00 € |

IGA

|  |  |                    |                   |                   |
|--|--|--------------------|-------------------|-------------------|
| Hospital -<br>Hoquei em<br>Patins  | Hóquei em<br>Patins -<br>Escolares       | 2.000,00 €         | 200,00 €          | 200,00 €          |
|  | Hóquei em<br>Patins -<br>Infantis        | 2.500,00 €         | 250,00 €          | 250,00 €          |
|  | Hóquei em<br>Patins -<br>Iniciados       | 2.500,00 €         | 250,00 €          | 250,00 €          |
|  | Hóquei em<br>Patins -<br>Juniões         | 2.500,00 €         | 250,00 €          | 250,00 €          |
| Associação<br>Desportiva<br>Nogueirense  | Futebol 7 -<br>Benjamins                 | 2.500,00 €         | 250,00 €          | 250,00 €          |
|  | Futebol 7 -<br>Infantis<br>Mascullinos   | 2.500,00 €         | 250,00 €          | 250,00 €          |
|  | Futebol 11 -<br>Iniciados<br>Mascullinos | 7.000,00 €         | 700,00 €          | 700,00 €          |
|  | Futebol 11 -<br>Juvenis<br>Mascullinos   | 7.000,00 €         | 700,00 €          | 700,00 €          |
|  | Futebol 11 -<br>Juniões<br>Mascullinos   | 7.000,00 €         | 700,00 €          | 700,00 €          |
| Sociedade<br>Recreativa<br>Lealdade<br>Sampaense                               | Basquetebol -<br>Sub 10                  | 2.000,00 €         | 200,00 €          | 200,00 €          |
|  | Basquetebol -<br>Sub 12                  | 2.000,00 €         | 200,00 €          | 200,00 €          |
|  | Basquetebol -<br>Sub 14                  | 2.500,00 €         | 250,00 €          | 250,00 €          |
|  | Basquetebol -<br>Sub 16                  | 2.500,00 €         | 250,00 €          | 250,00 €          |
| ARCED -<br>Associação<br>Desportiva e<br>Cultural de<br>Escolas<br>Desportivas | Futsal -<br>Benjamins                    | 2.000,00 €         | 200,00 €          | 200,00 €          |
| <b>Total:</b>  |  | <b>67.500,00 €</b> | <b>6.750,00 €</b> | <b>6.750,00 €</b> |

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos.-----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PROGRAMA "CASA DIGNA"**-----

JGA

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia 13 de abril de 2017 e tendo presente a informação técnica, datada de 4 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar do Sr. Amadeu Alves Borges, residente em Ervedal da Beira, um subsídio complementar no montante de 436,52 € (quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), para fazer face a despesas decorrentes da execução de trabalhos a mais realizados no âmbito das obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34677 e compromisso número 35836. -----

### 3.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

#### 3.14.1 - OBRAS PARTICULARES-----

##### 3.14.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2017 e 5 de janeiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram então delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

##### 3.14.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

###### A) SOCIEDADE DE DEFESA E PROPAGANDA DE AVÔ-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 48/2018, de 2 de janeiro, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença, no valor de 119,63 € (cento e dezanove euros e sessenta e três cêntimos), referente ao processo de obras n.º 52/251/2017. -----

###### B) CIP - CONSTRUÇÃO, LDA.-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação técnica, datada de 18 de dezembro de 2017, relativamente ao requerimento apresentado pela empresa CIP – Construção S.A., a solicitar a isenção do pagamento das taxas urbanísticas municipais e emissão de certidão para efeitos de benefícios fiscais relativas ao processo de obras n.º 52/2016/53 de um edifício no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 459/19890328 e inscrito na matriz com o n.º 693-U, da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, localizado no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, inserido no Centro Histórico e na ARU da Cidade de Oliveira do Hospital, publicada pelo Aviso n.º 10997-B/2015, de 28 de setembro, Diário da República 2.ª Série, n.º 189, e considerando que a ARU prevê, no seu quadro de apoios e incentivos de reabilitação, a isenção de 100% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, dentro da área correspondente ao Centro Histórico, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de

  
S GA

Desempenho, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação da Divisão do Planeamento e Gestão do Território, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, que conclui que o processo em apreço reúne as condições para a obtenção da referida isenção de taxas e bem assim os requisitos exigidos para beneficiar de isenção de IMI, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no ponto 1.1. do ponto 11.2 e ponto 1 do ponto 11.1 da área de Reabilitação Urbana da Cidade de Oliveira do Hospital, aprovada em sessão de 18 de setembro de 2015 da Assembleia Municipal, mandar certificar em conformidade e isentar o requerente do pagamento das taxas urbanísticas municipais referentes ao processo em causa, no total de 3.008,64 € (três mil e oito euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----Em face do exposto e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento das referidas taxas, mais foi deliberado restituir àquela entidade o valor pago.-----

### 3.15 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

#### 3.15.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

##### 3.15.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE O SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - TRABALHOS A MAIS

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, delibere aprovar a execução de trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 27.917,00 € (vinte e sete mil, novecentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.-----

##### 3.15.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS" - APROVAÇÃO DA CONTA DA EMPREITADA-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 404, de 9 de janeiro de 2018, sobre o assunto mencionado em epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Avenida Dr. Carlos Campos", no montante de 334.552,78 € (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 10.874,99 € (dez mil, oitocentos e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao valor de adjudicação de 345.427,77 € (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos), conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

JCA

### 3.15.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO

#### 3.15.2.1 - TURVAÇÃO - CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUPERFICIAIS

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Setor de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 19648, de 29 de dezembro de 2017, sobre o assunto mencionado em epígrafe e que a seguir se transcreve na íntegra, para conhecimento do executivo: -----

-----*“No seguimento do plano de controlo operacional (PCO), delineado após os incêndios de 15 de Outubro, juntam-se análises realizadas ao parâmetro Turvação após a passagem da Tempestade Ana que provocou derrocadas um pouco por todo o concelho encaminhando diverso material para as linhas de água, nomeadamente árvores, solos e, por consequência, cinzas.* -----

-----*As Zonas de Abastecimento (ZA) de Avô e Alvôco de Várzeas são os únicos sistemas autónomos servidos por captação superficial sendo por isso alvo de um PCO mais rigoroso desde 15 de Outubro, foi possível manter a qualidade da água normalizada até ao momento não existindo qualquer problema até ao momento apesar das condições delicadas, prova disso são as análises em anexo que comprovam a ausência de turvação na água bruta em ambas as ZAs.* -----

-----*Apesar de proposta a ampliação das instalações de apoio na Ilha do Picoto para a instalação de um sistema de filtração que se encontra sem utilização junto ao reservatório de Lagares da Beira, ainda não foi possível obter o aval das Obras Públicas após a entrega das plantas e processo por estes serviços.* -----

-----*Rui Pina*” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara em virtude de ter que participar numa reunião na Câmara Municipal da Guarda, pelas doze horas, ausentou-se da presente reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo.-----

### 3.16 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

#### 3.16.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de dezembro de 2017 e 8 de janeiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

#### 4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

##### 4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL

##### 4.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL

##### A) ANA MARIA CALDEIRA MONTEIRO DA CUNHA

G.D.E.S

*JCA.*

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 179/GASS, datada de 19 de dezembro de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.<sup>a</sup> Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, residente na Av. Dr. António Afonso do Amaral, em Catarina de São Paio, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Dada a situação de saúde da D.<sup>a</sup> Ana Maria Cunha, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34679 e compromisso número 35844. -----

#### **B) CAROLINA SANTOS MARQUES** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 177/GASS, datada de 14 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.<sup>a</sup> Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de **402,12 € (quatrocentos e dois euros e doze cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a situação de saúde da D.<sup>a</sup> Carolina, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34678 e compromisso número 35837. -----

#### **C) GUIDA MARIA DOS SANTOS SILVA** -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social com o registo de entrada número 514, datada de 10 de janeiro de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.<sup>a</sup> Guida Maria dos Santos Silva residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34708 e compromisso número 35878. -----

#### **D) RUI FERNANDO SILVEIRA PINTO** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 19366, de 21 de dezembro de 2017, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Rui Fernando Silveira Pinto, residente na Rua do Outeiro, em Vila Franca da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do

Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, atribuir ao Sr. Rui Fernando Silveira Pinto um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34681 e compromisso número 35839. -----

#### E) CARLOS MANUEL DA CUNHA DIAS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 19367, de 21 de dezembro de 2017, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Carlos Manuel da Cunha Dias, residente na Rua do Lameiro Grande, em Ervedal da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, atribuir ao Sr. Carlos Manuel da Cunha Dias um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34680 e compromisso número 35838. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### 4.1.1.2 - REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o CLAS – Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, reuniu no passado dia 3 de janeiro de 2018, pelas 17:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

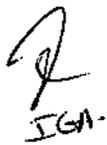
-----Ponto 1 – Informações; -----

-----Ponto 2 – Incêndios de 15 de outubro de 2017 – Balanço e ponto de situação; -----

-----Ponto 3 - POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas – Medida 1.2 – Distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade – Ponto de situação; -----

-----Ponto 4 – Atividade da Rede Social – Ponto de situação; -----

-----Ponto 5 – Ratificação de Parecer; -----

  
JGA-

-----Ponto 6 – Outros assuntos.-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.2 – TURISMO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.1.3 – SAÚDE**-----

-----Nada houve a registrar neste ponto da ordem do dia.-----

**4.1.4 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----  
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

-----Nada houve a registrar neste ponto da ordem do dia.-----

**4.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 14 de setembro de 2017, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 8 de janeiro de 2018, contendo proposta de aprovação da lista de ordenação provisória dos candidatos admitidos/excluídos, bem como proposta de apreciação da inclusão ou não da candidatura apresentada pela aluna Cristiana Santos Lameiras, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, em virtude do seu agregado familiar ter sido severamente afetado pelo incêndio de 15 de outubro.-----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 8 de janeiro de 2018, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na referida ata, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à candidatura da aluna Cristiana Santos Lameiras, a Câmara Municipal, após análise e sob sugestão do vereador João Paulo Albuquerque, deliberou, por todos os membros presentes, adiar a sua decisão de admissão ou de exclusão da candidata em questão, por considerar tratar-se de uma situação que carece de

*JBA*

uma análise económica e social mais aprofundada, devendo a mesma ser encaminhada para o Gabinete de Ação Social e Saúde. -----

#### 4.2.1.3 - CONCURSO 3R – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, dando conta que de acordo com o previsto nas normas regulamentares de participação no concurso em apreço os premiados irão receber os seguintes prémios pecuniários coletivos:-----

-----1º lugar - 300,00 € (trezentos euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----2º lugar - 200,00 € (duzentos euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----3º lugar - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2.1.4 - OUTROS ASSUNTOS-----

#### 4.2.2 – CULTURA -----

##### 4.2.2.1 - AGENDA CÁ ACONTECE -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.2.2.2 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do 3.º Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

##### 4.2.2.3 - CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso Gastronómico "Com Queijo Serra da Estrela", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a realizar no âmbito da "XXVII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE", que terá lugar nos dias 10 e 11 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1º classificado – 100,00 € (cem euros)-----

-----2º classificado – 75,00 € (setenta e cinco euros)-----

-----3º classificado – 50,00 € (cinquenta euros)-----

##### 4.2.2.4 - CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso “A Maior Abóbora”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a realizar no âmbito da “XXVII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, que terá lugar nos dias 10 e 11 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios, a atribuir em cada uma das categorias:-----

- a) Tamanho (maior abóbora): 50,00 € (cinquenta euros); -----
- b) Peso (abóbora mais pesada): 30,00 € (trinta euros); -----
- c) Originalidade (abóbora com o formato mais original): 20,00 € (vinte euros).-----

#### 4.2.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

### 4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

#### 4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

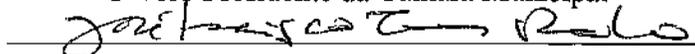
-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da Gala de Ginástica, uma organização do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, que terá lugar no próximo dia 14 de janeiro, pelas 18:00 horas, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, sob o tema “Vamos dar cor às nossas vidas” bem como à realização da 4ª Edição da Gala do Desporto, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, que terá lugar no próximo dia 20 janeiro, a partir das 21:00 horas, na Casa da Cultura César de Oliveira, em Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, onze horas e vinte e três minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia, Assistente Técnica, que a redigi.- -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica

